



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 255/2014.
De 06 de Agosto de 2014.

Determina a instauração de sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo os termos dos artigos 205 e 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002, determina a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar as motivações e a determinação em realizar a modificação do traçado original da rede de água de abastecimento da localidade dos Três Capões,

CONSIDERANDO:

- que houve modificação no trajeto do projeto original de 3.638,1m para 4.601,76m conforme croqui em anexo;
- que houve consequência que os moradores desta localidade continuam sem o abastecimento de água em suas casas;
- que houve geração de novos custos ao Município, uma vez que o mesmo solicitou laudo de capacitação, vazão e materiais necessários para possibilitar o abastecimento de água desta localidade;
- parecer técnico e levantamento topográfico realizado pela empresa contratada para emitir laudo;
- o Memorando Interno nº 145/2014 do Gabinete do Prefeito;
- o Parecer da Assessoria Jurídica, recomendando o Processo de Sindicância Investigatória.

Art. 1º - Designa para conduzir esta sindicância os servidores: Ronaldo Falkembach de Leão, Fiscal, Matrícula nº 904, Sidnei Jacques Birgeier, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 354 e o servidor Jeferson Mohr Wiberlinge, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 984, devendo o primeiro servidor, presidir o Processo de Sindicância Investigatória.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação de relatório e conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra, 06 de Agosto de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 255/2014
foi publicado nesta data no mural desta
prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 06/08/14

Responsável: Wunice